

# CONVOCAÇÃO

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem pelo presente convocar para integrarem a Seleção Brasileira de Tiro com Arco Paralímpico, que representará o nosso país no **Santiago 2022 Pan and Para Pan American Championships 19/11/2022 a 28/11/2022**

- **Oficiais:**

- **Chefe de Equipe:**

- Alberto Cesar Moreira;

- **Técnico:**

- Henrique Junqueira Campos;

- **Fisioterapeuta:**

- Márcia Silveira da Costa Benetti

- **Staffs:**

- Jéssica Machado Gonzales dos Santos ;
- Natalie Maria Dias de Souza;
- Jairo Rodrigues da Silva
- Thiago De Castro Gonçalves Pereira
- José Cláudio Lousada

- **Atletas:**

- **Recurvo Feminino Open:**

- Tercia Ferreira Figueredo ;

- **Recurvo Masculino Open:**

- Luciano Reinaldo Rezende ;
- Francisco Macicledes Barbosa Cordeiro;

- Heriberto Alves Roca;

;

- **Composto Feminino Open:**

- Helena Nunes de Moraes ;
- Eniluci Helene Silva ;
- Jane Karla Rodrigues Gögel;

- **Composto Masculino Open:**

- Reinaldo Vagner Charão Ferreira;
- Diogo Rodrigues de Sousa Santos ;

- **W1 Masculino:**

- Hécio Luiz Jaime Gomes Perilo;
- Eugênio Santana Franco

- **W1 Feminino:**

- Rejane Cândida Da Silva;

**VI Masculino:**

- Gustavo Mendes de Araujo;

O nome acima mencionado, caso confirme sua participação, terá direitos e deveres junto a esta entidade:

## Direitos:

- A CBTARCO irá custear todas as passagens aéreas dos atletas convocados de ida e volta do evento;
- A CBTARCO irá custear as acomodações para todos os convocados neste documento durante o período do evento;
- A CBTARCO irá custear todas as inscrições no evento;

## Deveres:

- Todos deverão confirmar sua participação em até 48 horas pelo e-mail [ctmarica@gmail.com](mailto:ctmarica@gmail.com). Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela CBTARCO;
- Todos os convocados terão de ter ciência do Manual de Viagem que será enviado por e-mail e com confirmação de recebimento do mesmo.
- Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar, ao e-mail [henrique@cbtarco.org.br](mailto:henrique@cbtarco.org.br) ou Whatsapp (62) 996054038, os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta, nacional e internacional. Ademais, a imagem dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: Nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.
  1. **EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;**
  2. **NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DOS EVENTOS, O MESMO ESTARÁ SUJEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE JUNTO A CBTARCO;**
  3. **SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER SUA PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.**

Esclarecemos que os eventos em questão são oficiais dentro do Tiro com Arco, estão devidamente amparados pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e serão custeados pela Lei Agnelo Piva (LAP).

Maricá, 13 de Agosto de 2022.

---

Alberto César dos Santos Moreira  
Diretor Técnico Paralímpico